



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 68ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026

2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2026

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, a seguinte matéria para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que revoga dispositivo da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Viana, 10 de junho de 2026.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **12/06/2026 10:48**

Checksum: **1257756695FB884438CCBBD4A8F1CF8000F55FFC8A3B0C61CAAAA7BF75BC32A0**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.